



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação sobre Instauração de Processo de Cassação em face do vereador Ronaldo Gonçalves Júnior.

Denunciante: Luiz Vieira

Denunciado: Ronaldo Gonçalves Júnior.

A Comissão Processante, designada através da Portaria CMI-LEG nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, na 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, foi recebida por maioria simples dos Vereadores a denúncia pela suposta infração dos incisos I e III do art. 7º do Decreto-Lei 201/1967, apresentada pelo Sr. Luiz Vieira;

CONSIDERANDO que, os Vereadores integrantes da Comissão Processante elegeram Presidente o Vereador Matheus Willian Gelinski (PL), Relator: Vereador Elísio Sgrott (PP) e Membro: Vereador Franchescoly de Souza (MDB);

CONSIDERANDO que, o Processo de Cassação nº 01/2025, do mandato do vereador Ronaldo Gonçalves Júnior, deverá prosseguir sob a responsabilidade da Comissão Processante, nos termos do que dispõe o art. 5º, incisos III a VII, do Decreto-Lei nº 201/67.

NOTIFICA o vereador Ronaldo Gonçalves Júnior, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta notificação, apresentar defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir, apresentar rol de testemunhas, de até no máximo 10 (dez), e juntar documentos que entender pertinentes à sua defesa.

Ressalta-se que o notificado poderá apresentar sua defesa e praticar os demais atos processuais, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído.

Segue anexo a esta notificação, cópia integral da denúncia e documentos constantes do processo até a presente data.

Sem mais para o momento.

Imbituba, 06 de fevereiro de 2025.

Matheus Willian Gelinski (PL)
Presidente da Comissão Processante

